

PORTARIA Nº 2.339/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
KISSILLA OLIVEIRA AMERICO	SEME	10 DIAS	26/10/2024	80320/2024
PRISCILA SANTIAGO DE ABREU	SEME	01 DIA	28/10/2024	80974/2024
ROSANGELA DE SOUZA PENA	SEME	15 DIAS	29/10/2024	80893/2024
SANDRA VALERIA SIMOES	SEME	02 DIAS	10/10/2024	75589/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

